ANEXO 7

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2015 – VIVA O CINEMA!
LINHA DE AÇÃO Nº 5: PONTOS DE CULTURA E AÇÕES LOCAIS – EDIÇÃO AUDIOVISUAL

TERMO DE RECEBIMENTO DE PRÊMIO

(QUALIFICAR), doravante denominado simplesmente "**PONTO DE CULTURA**" OU "**AÇÃO LOCAL**", proponente do projeto "XXXXXX" selecionado para receber o patrocínio da **RIOFILME** no âmbito do Regulamento do Processo de Seleção de Projetos da Linha de Ação nº 5 "**PONTOS DE CULTURA E AÇÕES LOCAIS – EDIÇÃO AUDIOVISUAL**" do "Programa de Fomento ao Audiovisual Carioca 2015 – Viva O Cinema!" ("**REGULAMENTO 5/2015**"), conforme publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, em XX/XX/2015, firmo o presente Termo de Recebimento de Prêmio, pelo qual este "**PONTO DE CULTURA/AÇÃO LOCAL**", por meio de seu representante, compromete-se com o que se segue:

1) Realizar, com o aporte da **RIOFILME**, a proposta de capacitação/produção/exibição nos termos do projeto submetido e premiado nesta linha de ação;
2) Aplicar, no material desenvolvido no contexto da proposta, as marcas da **RIOFILME** e demais marcas municipais indicadas no **REGULAMENTO 5/2015**;
3) Apresentar, em até 9 (nove) meses após o depósito na conta de recebimento do prêmio, os seguintes documentos:
    a. Relatório de análise quantitativa de resultados e de impactos socioculturais resultantes da execução do projeto (conforme modelo anexo ao **REGULAMENTO 5/2015**);
    b. Registros fotográficos da execução do projeto;
    c. Orçamento de produção indicando os valores efetivamente executados e eventuais ajustes internos;
    d. No caso de projetos de produção audiovisual, encaminhar um *link* (que permita baixar o conteúdo) para o e-mail vivaocinema.culturapresente@gmail.com, possibilitando também que o este possa ser assistido *online*; autorizando desde já a **RIOFILME** a divulgar, exibir e realizar exibições públicas do conteúdo audiovisual produzido sem quaisquer ônus.

Autorizo a **RIOFILME** a utilizar, isoladamente ou não, elementos do projeto, tais como fotografias, clipes, imagens, cartazes, material promocional, personagens, trilha sonora, trechos e partes e/ou quaisquer outros elementos que o caracterizem e/ou o integrem, desde que para fins promocionais, institucionais e/ou da respectiva divulgação, em todas as mídias e territórios, seja em meio físico ou virtual, por todo o período de proteção de direitos autorais, sem que qualquer pagamento seja devido à **PROPONENTE**.

Declaro estar ciente de todos os direitos, deveres e responsabilidades indicadas no **REGULAMENTO 5/2015**, bem como das sanções administrativas aplicáveis em caso de descumprimento do projeto, declarando, ademais, ser exclusivamente responsável pela obtenção de todas as licenças necessárias à realização do projeto.

Rio de Janeiro, XX de XXXX de 2015.

PONTO DE CULTURA / AÇÃO LOCAL